



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1395 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 9 de abril de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	05
CÂMARA MUNICIPAL	06

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11493/2026**

“Homologação da Regularização de Vida Escolar”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando-se a recuperação implícita, de acordo com o disposto da Resolução Municipal 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a regularização da vida escolar do aluno ARTHUR MIGUEL ATHAIDE DA SILVA, nascido em 01 de setembro de 2018, no município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Brasileiro, a irregularidade apresentada assemelha-se ao artigo 7º do capítulo I, da Resolução Municipal 01/2015, “Lacuna de Série: aplicar recuperação implícita”, visto que o aluno apresentou defasagem idade/série.

Art. 2º - Fica aplicada a solução presente no Art. 09 do Capítulo II da referida Resolução – Matrícula por avaliação, declarando que o aluno obteve desempenho satisfatório, sendo possível prosseguir os estudos no 2º ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11494/2026

“Homologação da Regularização de Vida Escolar”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando-se a recuperação implícita, de acordo com o disposto da Resolução Municipal 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a regularização da vida escolar do aluno BERNARDO GABRIEL ATHAIDE DA SILVA, nascido em 02 de março de 2017, no município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Brasileiro, a irregularidade apresentada assemelha-se ao artigo 7º do capítulo I, da Resolução Municipal 01/2015, “Lacuna de Série: aplicar recuperação implícita”, visto que o aluno apresentou defasagem idade/série.

Art. 2º - Fica aplicada a solução presente no Art. 09 do Capítulo II da referida Resolução – Matrícula por avaliação, declarando que o aluno obteve desempenho satisfatório, sendo possível prosseguir os estudos no 4º ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11495/2026

“Designa servidores para a gestão, movimentação e controle de materiais armazenados na sala de Almoarifado da Secretaria de Educação, e dá outras providências.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para a gestão, movimentação e controle de materiais armazenados na sala de Almoarifado da Secretaria de Educação.

Responsável Titular:

Igor Augusto Leite Teixeira – Matrícula nº 251201
Chefe de Serviço de Educação

Responsável Suplente:

Tamires Barel Tonetto – Matrícula nº 241601
Assessor Técnico de Educação

Art. 2º - Compete ao responsável pelo almoarifado:

- I – Receber, conferir, armazenar e organizar os materiais de consumo e permanente;
- II – Realizar o registro de entrada e saída no sistema informatizado de controle;
- III – Distribuir materiais internamente mediante requisição formalizada;
- IV – Zelar pela segurança, conservação e organização física do local.

Art. 3º - Em observância ao princípio da segregação de funções, é vedado que o mesmo servidor responsável pelo recebimento e guarda de materiais simultaneamente a requisição de compras, a autorização de despesa ou a fiscalização de contratos de aquisição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11496/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 11429/2026, retornando a servidora municipal S. A. P. M. as suas atividades normais, a partir de 09 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11497/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público “Centro de Tradições Caipiras”, localizado no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, no Parque da Cidade, ao **ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO**, para a realização do campeonato intermunicipal “**LEVANTAMENTO TERRA**”, que será realizado no dia 11 de abril de 2026.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de abril de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 059/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
LOCADOR	<input type="checkbox"/>	Razão Social: MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ nº 45.613.668/0001-42
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Locação do imóvel localizado na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, nº 291, Centro, Socorro/SP, para fins não residenciais e com destinação específica de disponibilizar um espaço adequado para o funcionamento do CEMEP – Centro Municipal de Educação Profissional.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 78.000,00	
PRAZO DE FORNECIMENTO	A vigência da locação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o prazo de 12 (doze) meses.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.007.001 - Depto de Assistência Social 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 08.244.0015.2.018 - Manutenção da Secretaria de Cidadania	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 09 de abril de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9600
www.socorro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

SESSÃO SOLENE DE 31 DE MARÇO DE 2026 PARA ENTREGA DO TÍTULO “MULHER DE EXCELÊNCIA – CONCEIÇÃO FONTANA”.

Mesa Principal: Excelentíssimo Vereador Tiago Minozzi de Faria, Presidente da Câmara Municipal; Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, 1º Secretária da Câmara Municipal Vice-Presidente Lauro Aparecido de Toledo; Vereador José Adriano de Souza e Vereador Thiago Bittencourt Balderi.

Homenageadas: Anna Karine Sartori Marcheto, Evani Souza de Almeida e Vânia Cardoso Franco de Godoy

Membros da Comissão que escolheu as homenageadas, senhoras: Daniela Comito Mendes; Edna Maria Preto Cardoso; Eliana Conceição de Carvalho Verzani; Elza Conceição de Oliveira; Erica do Carmo Henrique dos Santos; Iara Marques de Toledo; Magda Angélica Bertucci; Natália Alcantara Borin; Tatiana Espósito.

Cerimonialista: Natalia Alcantara Borin

Relatório:

- Composição da Mesa Principal e lugares de honra;
- Execução do Hino Nacional e do Hino de Socorro;
- Foi consignado que o Vereador Marcelo Golo Cecilia e o Presidente da OAB, José Franco Craveiro Neto, oficiaram a Câmara Municipal parabenizando as homenageadas e justificando suas ausências;
- Abertura da Sessão Solene de entrega da Homenagem “Título Mulher de Excelência – Conceição Fontana”, nos termos do Decreto Legislativo nº 01/2026;
- Entrega do “Título Mulher de Excelência Conceição Fontana” às homenageadas, pelos membros da Mesa, após o anúncio de seus nomes e leitura de um resumo de suas biografias às senhoras: Anna Karine Sartori Marcheto; Evani Souza de Almeida; e Vânia Cardoso, as quais fizeram uso da palavra após o recebimento do título;
- Fizeram uso da palavra a fim de prestar suas homenagens, os vereadores: Thiago Bittencourt Balderi, Patrícia Toledo da Silva Pinto e Tiago Minozzi de Faria;
- Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente, vereador Tiago Minozzi de Faria, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a solenidade, solicitando que aqueles que não assinaram o Livro de Presença que o fizessem.

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

